



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 247 /2025.

“Denomina Rua Paineiras a rua sem nome que faz esquina com a Rua Paraju, no Bairro Nascentes Imperiais, no Município de Contagem.”

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

O vereador Daniel do Irineu da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Paineiras a rua sem nome que faz esquina com a Rua Paraju, no Bairro Nascentes Imperiais, no Município de Contagem.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Justificativa

A presente proposta visa a denominação da rua sem nome que faz esquina com a Rua Paraju, localizada no Bairro Nascentes Imperiais, em nosso município de Contagem. A rua, de grande relevância para os moradores da região e para a mobilidade urbana, ainda carece de uma denominação oficial, o que tem gerado dificuldades para o acesso de serviços públicos e privados, além de comprometer a identificação e organização do local.

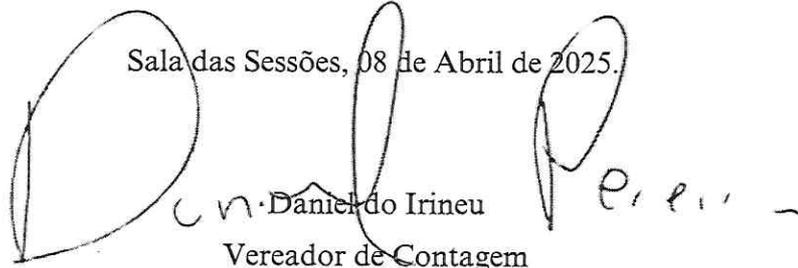
A denominação “Rua Paineiras” é uma sugestão que tem o apoio da comunidade local, que reconhece a importância da medida para a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida na área. Dessa forma, apresentamos este Projeto de Lei para regulamentar a denominação da referida rua, facilitando a organização urbana, a prestação de serviços e o acesso dos cidadãos à localidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Contamos com o apoio dos colegas vereadores para a aprovação desta importante medida para a nossa cidade.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2025.



Daniel do Irineu

Vereador de Contagem

Líder de Governo